

**Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

Processo Administrativo nº 2025/000056581-01 – 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 28/2024 do Pregão Eletrônico nº 37/2024 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **MATERIAIS GRÁFICOS**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 2.800 (duas mil e oitocentas) unidades. Fornecedor: CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA (CNPJ: 24.698.829/000178). Item 2 - Quantidade solicitada: 2.800 (duas mil e oitocentas) unidades. Detalhamento do item:** Camisa branca 100% algodão, fio 30, mercerizada, com criação da arte-impressão ou serigrafia frente/verso, tamanho P, M, G, GG, no valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais). Valor total da compra: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostada ao documento nº 2501306 dos autos, assinada em 13/10/2025.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 19 de novembro de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2025/000024014-00 – Ata de Registro de Preços nº 29/2024 do Pregão Eletrônico nº 37/2024 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **MATERIAIS GRÁFICOS**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 5000 (cinco mil) unidades. Fornecedor: CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA (CNPJ: 05.881.661/0001-97). Item 33 - Quantidade solicitada: 5000 (cinco mil) unidades. Detalhamento do item:** Plaqueta de identificação patrimonial Material: Liga de alumínio leve; Impresso: Brasão e Sigla TJ/AM, numeradas, com código de barras, e a palavra "PATRIMÔNIO" Impressão: Foto-Anodização selada/fosqueada, resistente a thinner, álcool, querosene e outros produtos químicos; Adesivo: Autoadesiva (adesivo super-resistente); Comprimento: mínimo de 46 mm e máximo de 45mm; Largura: mínimo de 12,8mm e máximo de 13,2mm; Espessura: mínimo de 0,12 mm e máximo de 0,32 mm. Obs1. Na cartela que será fornecida com as etiquetas, as mesmas deverão apresentar espaçamento mínimo de 2mm entre elas no sentido horizontal e vertical. Obs2.: a arte e a sequência numérica será informada pela Divisão de Patrimônio e Material. Garantia: 05 (cinco) anos, no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos). Valor total da compra: R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 2289217 dos autos, assinada em 08/07/2025.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 19 de novembro de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS**OITAVA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, **Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000025839-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Oitava Apostila ao Contrato Administrativo nº 026/2024 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **PAIM CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça Desembargador Wenceslau de Queiroz, localizado na Rua Bela Vista, s/n - São Francisco - Comarca de Alvarães/AM.

AUTORIZAR que as despesas com a prestação de serviços do referido Contrato sejam parcialmente custeadas por conta do Programa de Trabalho 02.122.3310.2793.0006, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 1.500.121.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas), Nota de Empenho 2025NE0001612, de 19/11/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), créditos oriundos da Emenda Parlamentar n.º 024/2025 –MOBILIZA 33 –WILKER BARRETO (SEI Id. 2500994).

Manaus/AM, 24 de novembro de 2025.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas